

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo, para compor a Comissão Central de Carreira Técnico Administrativa da UENF para o mandato de 03 (três) anos, de 2015 a 2018.

Presidente: Prof. PAULO ROBERTO NAGIPE DA SILVA - ID Funcional nº 4137423-1.

Membros Titulares:

Profª VIRGINIA SILVA CARVALHO, ID Funcional nº 4284277-8;
Profª ILANA ROSENAL ZALMON, ID Funcional nº 641246-7;
Profª ANA MARIA SILVA SENNA - ID Funcional nº 4180827-4;
PATRICIA GONÇALVES MAGALHÃES - Técnica de Nível Superior - ID Funcional nº 641201-7;
ANTONIO LUIZ AYRES - Técnico de Nível Superior - ID Funcional nº 4145075-2;
VIRGINIA VIEIRA ROCHA - Técnica de Nível Médio - ID Funcional nº 641615-2.

Membros Suplentes:

Profª LUCIANE SOARES DA SILVA - ID Funcional nº 4387411-8;
Prof. REGINALDO DA SILVA FONTES - ID Funcional nº 641280-7;
Prof. FRANCIMAR FERNANDES GOMES - ID Funcional nº 642824-0;
GEORGE ANDERSON FLÔR GESSÁRIO - Técnico de Nível Superior - ID Funcional nº 4440241-4;
MARIA BEATRIZ PESSANHA BOESCHENSTEIN - Técnica de Nível Superior - ID Funcional nº 641371-4;
LUCAS MURARA FRANCELINO - Técnico de Nível Superior - ID Funcional nº 4431313-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2015

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor

Processo nº E-26/009/221/2015.

Id: 1793611

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR
DE 10.02.2015

DESIGNA ANA BEATRIZ GARCIA, ID Funcional nº 641208-4, Pró-Reitora de Graduação, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, vinculada a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, para responder pela Reitoria da UENF no período de 11 a 13 de fevereiro de 2015. Processo nº E-26/009/1789/2014.

Id: 1793610

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHOS DO REITOR
DE 02.02.2015

PROCESSO Nº E-26/009/240/2015 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor FERNANDO JOSÉ LUNA DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 641496-6, no período de 18 de março a 03 de abril de 2015, para apresentar conferência no "46º Encontro Anual da Associação de Estudos Históricos Portugueses e Espanhóis - ASPHS", em Baltimore, EUA, sem ônus para o erário público estadual.

PROCESSO Nº E-26/009/241/2015 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor JONAS ALEXANDRE, ID Funcional nº 641448-6, no período de 14 a 22 de março de 2015, para participar do "TMS 2015 - 144th Annual Meeting & Exhibition", em Orlando, Flórida, EUA, sem ônus para o erário público estadual.

PROCESSO Nº E-26/009/242/2015 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor ALESSANDRO COUTINHO RAMOS, ID Funcional nº 642967-0, no período de 11 a 19 de março de 2015, para ministrar aulas na modalidade de instrutor, no módulo de Biologia de Plantas Terrestres, do Programa de Pós-Graduação em Ciência para Desenvolvimento, a ser realizado na Universidade de Cabo Verde - UNICV, em Cabo Verde em Orlando, Flórida, EUA, sem ônus para o erário público estadual.

PROCESSO Nº E-26/009/243/2015 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor GERSON TAVARES DO CARMO, ID Funcional nº 640995-4, no período de 08 a 13 de março de 2015, para participar do "59th Annual Conference of the Comparative and International Education Society - CIES", em Whashington, D.C., USA, sem ônus para o erário público estadual.

PROCESSO Nº E-26/009/244/2015 - AUTORIZO o afastamento do país da Professora SILVIA ALICIA MARTINEZ, ID Funcional nº 641459-1, no período de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2015, para participar do "XII CONLAB - Congresso Luso-Afro-Brasileiro", em Lisboa, Portugal, sem ônus para o erário público estadual.

PROCESSO Nº E-26/009/245/2015 - AUTORIZO os afastamentos do país do Professor RUBEN JESUS SANCHEZ RODRIGUEZ, ID Funcional nº 4252923-9 e da Técnica de Nível Superior TERESA ELIGIO CASTILLO, ID Funcional nº 641571-7, no período de 13 a 20 de março de 2015, para participar do "TMS 2015 - 144th Annual Meeting & Exhibition", em Orlando, Flórida, EUA, sem ônus para o erário público estadual.

DE 20.10.2015

***PROCESSO Nº E-26/009/465/2014** - AUTORIZO a prorrogação do afastamento do Professor NILSON SERGIO PERES STAHL, ID Funcional nº 4199951-7, de 01 de fevereiro a 31 de julho de 2015, para a realização de estágio sênior, na Universidade Rutgers, em New Jersey, EUA, sem ônus para a UENF e com ônus para a CAPES. *Omitido no D.O. de 30.01.2015.

DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE
DE 11.02.2015

PROCESSO Nº E-26/009/1564/2014 - DEFIRO, a contar do dia 27.01.2015, a mudança de lotação da servidora SHIRLENA CAMPOS DE SOUZA AMARAL, Professor Associado, ID Funcional nº 4189756-0, do LGPP/CCH para o LEEL/CCH.

Id: 1793612

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATOS DO PRESIDENTE
DE 04.02.2015

CESSA OS EFEITOS do Ato de 01/06/2011, retificado no D.O. de 24/01/2012, que designou o servidor PAULO SÉRGIO LUIZ FIGUEIREDO, Agente administrativo, matrícula nº 223.910-1, como responsável pelos Bens Patrimoniais da ETE FERREIRA VIANA, com validade a contar de 01 janeiro de 2015. Processo nº E-26/005/121/2015.

DESIGNA o servidor GÊNESIS STEFAN MUNIZ DE ALMEIDA, Instrutor de Informática, ID:559475-8, como responsável pelos Bens Patrimoniais da ETE FERREIRA VIANA, com validade a contar de 01 janeiro de 2015 Processo nº E-26/005/121/2015.

Id: 1793393

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA

ATO DO PRESIDENTE E DO REITOR

PORTARIA CONJUNTA FAPERJ/UERJ Nº 220
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ e o REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 6.955 de 13 de janeiro de 2015, que estima Receita e fixa

despesa do Estado do Rio de Janeiro para exercício financeiro de 2015, o Decreto nº 45.138 de 23 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para exercício de 2015 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e a Instrução Normativa AGE Nº 24, de 10 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de Descentralização de Créditos Orçamentários e o que consta do processo nº E-26/ 003.000082/2015.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO - Realização do Programa de Incentivo à Produção Científica e Tecnológica da UERJ - PROCiência, e do Programa de Apoio Técnico às Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ - PROATEC.;

II - VIGÊNCIA - Data de Início: 01/01/2015 - Data de Término: 30/06/2015.

III - De/Concedente: 4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

UO: 4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

UG: 4041.00 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

IV - Para/Executante: 4043 - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ;

UO: 4043 - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ;

UG: 4043.00- Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ;

V - CRÉDITO:

PT: PT: 4041.12.364.0126.2153- Desenvolvimento Estudos e Pesquisas através da UERJ.

Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
	3390	00
		11.483.236,00
TOTAL		11.483.236,00

VI - A emissão da respectiva Nota de Crédito no SIAFEM ficará condicionada a existência de dotação orçamentária disponível no programa de trabalho, elemento de despesa e fonte, acima referidas.

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e os arts. 3º e 4º da Instrução Normativa AGE Nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar a concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFEM em favor do executante sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2015

AUGUSTO DA CUNHA RAUPP
Presidente

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor

Id: 1792828

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 10.02.2015

PROC. Nº E-10/005/1172/2015 - AUTORIZO o reforço da frota das linhas Rio de Janeiro - Valença, Rio de Janeiro - Vassouras e Rio de Janeiro - Arcozelo, operadas pela empresa UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S/A (RJ-226), com 9 ônibus rodoviários pertencentes à empresa VENUS TURÍSTICA LTDA. (RJ-532), durante o período de 12 a 24 de fevereiro de 2015, sendo que os citados veículos deverão estar com suas vistorias e documentação devidamente regularizadas perante o DETRO/RJ.

Id: 1793694

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 03.02.2015
PÁGINA 19 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 29.01.2015

PROC. Nº E-10/005/769/2015

Onde se lê:... o período de 14 a 24 de fevereiro de 2015...
Leia-se:...o período de 12 a 24 de fevereiro de 2015...

PÁGINA 19 - 3ª COLUNA

PROC. Nº E-10/005/770/2015

Onde se lê: ... o período de 14 a 24 de fevereiro de 2015...
Leia-se: ...o período de 12 a 24 de fevereiro de 2015...

Id: 1793665

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS

ATA DA 6ª REUNIÃO REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015

PROCESSOS DEFERIDOS: José Carlos Pimenta- E-10/005/11417/2014- Al D 625460; Aloisio Cardodo dos Santos- E-10/005/13556/2014- SR 9585; PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS: EXPRESSO MANGARATIBA LTDA- E-10/005/935/2015 - Als D 402991- D605802- D604164- D 629824- D 605803- D 629350- D 622625- D 630521- 508206- D 402960- D 402963- D 402973- D 629556- D 402977- D 402996 - 508606- D 606298- D 624830- D 605975- D 628977- D 630271- D 629806- D 624834- D 402958; PROCESSOS INDEFERIDOS: Auto Viação Reginas LTDA.- E-10/005/8362/2014- Al D 600679- E-10/005/8363/2014- Al D 600680- E-10/005/1138/2015- Al D 616669- E-10/005/1140/2015- Al D 614121- E-10/005/1141/2015- Al D 637307- E-10/005/1142/2015- Al D 616668- E-10/005/1143/2015- Al D 620332; Vix Logística S/A- E-10/005/11505/2014- Al D 604978; Viação Santa Luzia LTDA.- E-10/005/12818/2014- Al D 631257; João Francisco dos Santos- E-10/005/12679/2014- Al D 604995; Viação Galo Branco S/A- E-10/005/13581/2014- Al D 632631; Auto Viação 1001 LTDA.- E-10/005/366/2015- Al D 637296; Ezequiel Constantino da Silva- E-10/005/550/2015- Al D 620538; Viação Bola Branca LTDA.- E-10/005/732/2015- Al D 622224; Expresso Mangaratiba LTDA.- E-10/005/849/2015- Al D 635182; TREL - Turismo Rei LTDA.- E-10/005/855/2015- Al D 634070- E-10/005/859/2015- Al D 634072; Rodrigo Maciel de Souza- E-10/005/1115/2015- Al D 631748; Cesar de Souza Oliveira- E-10/005/1235/2015- Al 507273; Auto Ônibus Fagundes LTDA.- E-10/005/1258/2015- Al D 622799- E-10/005/1259/2015- Al D 600753- E-10/005/1260/2015- Al D 600755- E-10/005/1261/2015- Al D 600754- E-10/005/1262/2015- Al D 600756- E-10/005/1263/2015- Al D 622798- E-10/005/1264/2015- Al D 600750- E-10/005/1266/2015- Al D 600751.

Id: 1793642



Secretaria de Estado do Ambiente

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 10/02/2015

PROC. Nº E-07/001/571/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor da empresa OI móvel, referente ao mês de novembro de 2014, no valor de R\$ 340,05 (trezentos e quarenta reais e cinco centavos), referente ao aluguel de modems em atendimento às determinações contidas do Decreto nº 45.138 de 23 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do poder Executivo para o exercício de 2015.

Id: 1794052

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/RJ/PRES Nº 583 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA INEA/PRES Nº 548 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas no artigo 14, incisos X e XV, do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o art. 1º da Portaria INEA/PRES nº 548 de 21 de agosto de 2014, publicada em 28 de agosto de 2014 no D.O. nº 159, página 30, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Delegar ao Vice-Presidente e ao Procurador-Chefe a atribuição de receber mandados de intimação, de citação ou de notificação, dentre outros, destinados ou INEA ou ao representante legal do Instituto, oriundos exclusivamente do Poder Judiciário, relativos aos processos em que o INEA figurar como parte ou terceiro interveniente.

§1º - Os mandados não instruídos com as cópias ou documentos a que eventualmente fizerem referência não poderão ser recebidos por este Instituto.

§2º - Nos casos de ausência do Procurador-Chefe, a atribuição prevista no caput deste artigo será estendida ao Procurador-Assistente do INEA".

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2015

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Presidente

Id: 1793385

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATOS DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA INEA PRES Nº 584 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

cria grupo de trabalho para estruturar o fortalecimento articulado da gestão de risco de desastre (GRD), no âmbito do INEA.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Grupo de Trabalho para estruturar o fortalecimento articulado da Gestão de Risco de Desastre (GED), no âmbito do INEA.

Art. 2º - Designar **RICARDO MARCELO DA SILVA**, ID Funcional nº 4459432-1; **WILSON DUARTE DE ARAÚJO**, ID Funcional nº 2597762-8; **MARCELO SENA MENDES PEREIRA**, ID Funcional nº 610865-2; **GISELLE FUNDÃO DE MENEZES**, ID Funcional nº 4347792-5; **PEDRO DE SOUZA GARRIDO NETO**, ID Funcional nº 4437498-4; **CAROLINA CAMPOS VEITAS ALVES**, ID Funcional nº 4317877-4; **LUIZ VICENTE MARINHO LUTZ**, ID Funcional nº 1932773-0; **ARMANDO THOMAZ MORETTI**, ID Funcional nº 3841451-1; **RENATO STEFANI MASSA**, ID Funcional nº 4348015-2; **MARCUS DE ALMEIDA LIMA**, ID Funcional nº 4464539-2; **VANESSA SCHINAIDER DE AMARAL PEREIRA GONÇALVES**, ID Funcional nº 4382910-4; **ANA LAURA VAITSMAN CHORNY**, ID Funcional nº 4462658-4; **JOSÉ EDSON FALCÃO DE FARIAS JÚNIOR**, ID Funcional nº 4316696-2 e **LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA**, ID Funcional nº 4347957-0, para sob a coordenação técnica do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho, para as ações descritas no art. 1º desta Portaria, conforme processo administrativo nº E-07/002.00606/2015.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho de Gestão de Risco de Desastres terá por objetivo precípuo:

I - discutir no âmbito do INEA o papel estratégico da Instituição, considerando as sugestões feitas na "Concepção do Arranjo Institucional de Operacional da Gestão de Risco de Desastres no Estado do Rio de Janeiro", projeto financiado pelo Banco Mundial, que envolveu, além do INEA, os principais órgãos da Gestão de Risco de Desastres do Estado (GRD); Secretaria de Estado da Defesa Civil (SEDEC) e o Departamento de Recursos Minerais do RJ - (DRM);

I.I - as discussões serão feitas a partir de:

a. análise do documento;
b. discussão das proposições que dizem respeito ao INEA diretamente, bem como aquelas que exijam articulação entre as demais Instituições técnico-científicas;
c. apresentação das proposições consideradas pelo Grupo de Trabalho de Gestão de Risco de Desastres como "exequíveis", indicando ações, fontes de recursos e estratégias para o atingimento dos objetivos, sempre em sintonia com a atual política do Inea para a Gestão de Risco de Desastres;

Art. 4º - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 5º - Designar **MARIA HELENA DA COSTA CHIANCA**, ID Funcional nº 4423210-1, representante da Procuradoria do INEA, para acompanhar, em caráter eventual e consultivo, o presente Grupo de Trabalho.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2015

RAFAEL DE SOUZA FERREIRA
Presidente em exercício

PORTARIA INEA PRES Nº 585 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

cria grupo de trabalho para elaborar instrução técnica específica e proceder à análise e acompanhamento de EIA/RIMA, referente à implantação de loteamento residencial, no município de Maricá, sob a responsabilidade da empresa SP-44 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de